



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

AUTÓGRAFO 23/2.018

PROJETO DE LEI N.º 23/2018 - EXECUTIVO.

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2.018 DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA, VISA O CRÉDITO ATENDER DESPESA COM O FECHAMENTO DO PRÉDIO DA ESCOLA INFANTIL PRÓ-INFÂNCIA, MURO E ALAMBRADO E ALTERA OS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL (PPA), LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), DO CORRENTE EXERCÍCIO DE 2.018."

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita do Município de Alvinlândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Alvinlândia aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2.018, para atender despesas com o Fechamento do Prédio da Escola Infantil - Pró Infância, Muro e Alambrado, no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente.:

1 _____ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA.
02 _____ EXECUTIVO.
02.05 _____ GABINETE DO PREFEITO.
02.05.02 _____ DIVISÃO DO ENSINO INFANTIL.
12 _____ EDUCAÇÃO.
12.365 _____ EDUCAÇÃO INFANTIL.
12.365.0160 - ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL À CRIANÇA DE ZERO À SEIS ANOS.
12.365.0160.1105.0000 _____ FECHAMENTO DO PRÉDIO DA ESCOLA INFANTIL PRÓ-INFÂNCIA, MURO E ALAMBRADO.
FICHA 411 - 4.4.90.51.00 _____ OBRAS E INSTALAÇÕES.
FONTE DE RECURSOS.: 0.01.00 - 210.000 - EDUCAÇÃO INFANTIL RECURSOS PRÓPRIOS _____ R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).

Artigo 2.º - O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento vigente, SUPLEMENTADAS SE NECESSÁRIO.

01 _____ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA.
02 _____ EXECUTIVO.
02.17 _____ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO.
02.17.02 _____ DIVISÃO DE ESPORTES, LAZER E TURISMO.
027 _____ DESPORTO E LAZER.
027.812 _____ DESPORTO COMUNITÁRIO.
027.812.0273 _____ DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR E LAZER.



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

027.812.0273.2069.0000 _____ MANUTENÇÃO DA DIVISÃO
DE ESPORTES, LAZER E TURISMO.
FICHA - 366 - 3.3.90.30.00 _____ MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DOS RECURSOS.: 0.01.00 - 110.000 _____ RECURSOS
PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO _____ R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).

Artigo 3.º O crédito remanejado e aberto no Artigo 1º no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), ocorrerá por conta de Recursos próprios suplementadas se necessário.

Artigo 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE**

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA."

Alvinlândia, 26 de Junho de 2018.

Frederick Jadder Bergamin
Presidente da Câmara
Rg. n° 29.317.905-0/SSP/SP

Publicado e Afixado nessa Secretaria, no lugar de costume e na data supra.

Edson Raymundo
Diretor Administrativo
Rg. n° 29.425.592-8/SSP/SP.